

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 12/2025

Impugnação:

“Prezados(as),

A Roless, empresa com mais de três décadas de experiência no mercado e revenda autorizada da marca Henry, vem, respeitosamente, apresentar impugnação ao valor de referência do Item 1 (Relógio Ponto) do edital em questão.

O edital estabelece valor de referência de R\$ 1.317,14 para o Item, enquanto o nosso custo junto ao fornecedor é de R\$ 1.300,00. Isso significa que não há margem para uma proposta exequível, considerando impostos, frete, manutenção e demais encargos que fazem parte de uma entrega responsável e dentro da legalidade.

É importante destacar que a Lei nº 8.666/93 (art. 44, `PAR` 3º), bem como a Lei nº 14.133/2021 (art. 23), determinam que os preços previstos em edital devem refletir valores reais de mercado. Além disso, os Tribunais de Contas orientam que a pesquisa de preços seja criteriosa e compatível com os custos praticados atualmente. Assim, solicitamos que a Administração reveja o preço de referência para que seja compatível com o mercado, garantindo a participação de empresas sérias e a viabilidade da contratação.

Contamos com a atenção e aguardamos posicionamento.

Atenciosamente,

Roless Tecnologia em Ponto e Acesso."

Resposta:

Prezado licitante,

A impugnação foi analisada pela área requisitante. O Edital será retificado. Aguardar retificação e nova data de abertura.